

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 101/2010**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Peças de Informação para Promoção de Arquivamento**, noticiando a condenação pelo Tribunal de Contas, do ex-prefeito de Crixás do Tocantins, em relação às contas consolidadas deste município, relativas ao exercício financeiro de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO